



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



**IND 5549 /2015**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza das caixas de escoamento, bocas de lobo, da Avenida São Sebastião desde o Bairro Morro da Cruz até o Bairro Centro na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

L I D O  
Em. 13/10/2015  
Secretaria Legislativa

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza das caixas de escoamento, bocas de lobo, da Avenida São Sebastião desde o Bairro Morro da Cruz até o Bairro Centro na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, a limpeza das caixas de escoamento, bocas de lobo, da Avenida São Sebastião desde o Bairro Morro da Cruz até o Bairro Centro na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A providência ora solicitada, torna-se necessária, diante das péssimas condições de escoamento de águas naquela Avenida, visto que o acúmulo de água tem gerado sérios problemas.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado tais problemas, é certo que em dias de chuva o trânsito no local sofre com alagamentos, dificultando a vida dos moradores daquele local.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o estado não pode se furtar.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 19/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial